



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM / RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

CNPJ: 06.235.935/0001-33
Av. 15 de Novembro, 930 – Centro
E-mail: semed@guajaramirim.ro.gov.br



Portaria nº 037/GAB-SEMED/25

Guajará-Mirim, de 19 março de 2025.

Normatiza a Classificação Tipológica das Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino e, dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação do Município de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 16.505/GAB-PREF/2025, de 01 de janeiro de 2025.

Este Ato Está Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia - ARDM n.º 3943 página N.º 57 de 21.03.2025

RESOLVE:

Art. 1º Normatizar a Classificação Tipológica das Escolas da Rede Pública Municipal para o ano de 2025, de acordo com o disposto no Art. 112 da Lei nº 2.117/2019.

Parágrafo único. Fica determinado, o número de alunos, como Parâmetro para Classificação Tipológica da Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino.

Art. 2º Classificar tipologicamente as Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino em:

I - Tipologia 1

a) Escolas com até 400 (quatrocentos) alunos:

Nome da Escola	Localização	Nº de Matrículas
EMEI Professora Zuleide Costa de Assumpção	Urbana	42
EMEI Bader Massud Jorge	Urbana	308
EMEIEF Profa Adma Leal	Urbana	229
EMEIEF Almirante Tamandaré	Urbana	164
EMEIEF Cândida Maria Moura de Paula	Urbana	291
EMEIEF Jesus Perez	Urbana	270

Missão da Secretaria Municipal de Educação

"Garantir uma educação significativa, centrada na aprendizagem de todos os alunos da Rede Municipal de Educação, investindo em formação continuada, firmando parcerias, buscando práticas inovadoras, valorizando os profissionais, fomentando o trabalho coletivo e cooperativo, monitorando os processos, avaliando resultados, objetivando uma gestão de excelência".

Gestão 2025

Ass. Leão



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM / RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

CNPJ: 06.235.935/0001-33
Av. 15 de Novembro, 930 – Centro
E-mail: semed@guajaramirim.ro.gov.br



EMEIEF Profa. Floriza Bouez	Urbana	210
EMEIEF São Judas Tadeu	Distrital	126
EMEIEF Saul Bennesby	Urbana	227
EMEIEF Irmã Hilda	Urbana	293
EMEIEF Profa. Maria Liberty de Freitas	Urbana	332

II - Tipologia 2

a) Escolas que possuam de 401 a 600 (quatrocentos e um a seiscentos) alunos:

Nome da Escola	Localização	Nº de Matriculas
EMEIEF Jose Carlos Neri	Urbana	431
EMEIEF Prof. Salomão Silva	Urbana	464

III - Tipologia 3

a) Escolas que possuam acima de 601 (seiscentos e um) alunos:

- Não há escolas com esse quantitativo de alunos.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

Prof. Maria Tereza Crespo Ribeiro
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 16.505/GAB-PREF/2025

Este Ato Está Publicado no Diário
Oficial dos Municípios do Estado de
Rondônia – AROM nº 3943, página
N.º 57, dia 21.03.2025

Missão da Secretaria Municipal de Educação

“Garantir uma educação significativa, centrada na aprendizagem de todos os alunos da Rede Municipal de Educação, investindo em formação continuada, firmando parcerias, buscando práticas inovadoras, valorizando os profissionais, fomentando o trabalho coletivo e cooperativo, monitorando os processos, avaliando resultados, objetivando uma gestão de excelência”.

Gestão 2025